

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.045344/2011-48,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ADELIR GALVÃO – ME, CNPJ – 14.038.994/0001-40, situada no Município de Navegantes – SC, na Rua Natividade Costa, 700 – São Domingos, CEP 88.375-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Navegantes, e renovar a extensão da área de atuação para o Município de Guabiruba no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE